



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Secretaria Judiciária de 1º Grau

OFÍCIO Nº 004/2023/TRT14/SJ1

Porto Velho-RO, 22 de março de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ GUEDES DE SOUZA
Prefeito do Município de Rondolândia - MT

Assunto: Disponibilização de sala para instalação do Ponto de Inclusão Digital (PID) em Rondolândia/MT.

Senhor Prefeito,

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2022 entabulado entre este Regional e o Tribunal do Trabalho da 23ª Região, cujo objeto refere-se à parceria para implantação de Pontos de Inclusão Digital (PIDs), nos Estados de Rondônia e Mato Grosso, com a finalidade de ampliar o acesso pelos interessados(as) aos serviços desses Tribunais, de forma remota, via balcões virtuais judiciais e administrativos, bem como a participação em audiências telepresenciais, presenciais e híbridas, por intermédio de parcerias com os municípios de Rondônia e Mato Grosso, que aderirem aos termos desse acordo de cooperação técnica;

Considerando o Termo de Adesão firmado com o Município de Rondolândia/MT;

Considerando que já houve oferta de locais para instalação do PID e a indicação do servidor WELLINGTON HENRIQUE DA SILVA

para realizar os atendimentos das demandas trabalhistas, solicitamos informações quanto ao andamento dos preparativos e finalização da sala com mobiliário, computador e ar-condicionado, para que possamos capacitar o servidor indicado e iniciar as atividades.

Por fim, ressaltamos que quaisquer dúvidas que porventura venham a ocorrer, essas poderão ser dirimidas por esta Secretaria ou pela Coordenadoria de Atendimento e Atermação Virtual – CAAV, através dos balcões virtuais <https://meet.google.com/jdj-bqda-pqv> e <https://meet.google.com/inc-jeav-msw>.

No ensejo, apresentamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

(assinado na forma eletrônica)
Antonio Feitosa da Rocha Filho
Secretário Judiciário de 1º Grau